



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA CLAUDIA LELIS**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026/GDCL

Reconhece como bem de valor cultural e Patrimônio Histórico do Tocantins, o “Festejo do Senhor do Bonfim”, realizado no Município de Natividade, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como bem de valor cultural e Patrimônio Histórico do Tocantins, o “Festejo do Senhor do Bonfim”, realizado anualmente no mês de Agosto, no Município de Natividade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.

Claudia Lelis
Deputada Estadual



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA CLAUDIA LELIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa conferir o justo e necessário reconhecimento ao Festejo do Senhor do Bonfim, em Natividade, como Patrimônio Cultural do Estado do Tocantins.

Com raízes que remontam ao século XVIII, a festividade ocorre no Povoado do Bonfim, a aproximadamente 24 km da zona urbana de Natividade, atraindo anualmente milhares de romeiros, devotos e turistas de diversas regiões do Brasil.

A importância deste evento para o nosso Estado é multidimensional:

1. **Dimensão Histórica:** Natividade é berço da história tocantinense. O Festejo do Bonfim preserva tradições coloniais e ritos que atravessaram séculos, mantendo viva a ancestralidade da nossa gente e a identidade do antigo Norte de Goiás, hoje nosso altivo Estado do Tocantins.
2. **Dimensão Cultural e Social:** A festividade envolve um complexo sistema de saberes, culinária típica, cânticos e a tradicional "Caminhada dos Romeiros", que configura um patrimônio imaterial vivo, transmitido por gerações.
3. **Dimensão Econômica:** O evento é um motor do turismo religioso na região Sudeste, gerando renda para a comunidade local e fortalecendo a economia regional.

Diante da relevância incontestável do Festejo do Senhor do Bonfim para a história e a alma do nosso povo, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA CLAUDIA LELIS**

Claudia Lelis

Deputada Estadual